



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 220/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2023**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Raimundo Santos, s/nº, Centro, Ipiaú-Bahia, tendo como finalidade precípua o funcionamento da Casa dos Conselhos de Ipiaú, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Ipiaú.

CONTRATADO: MARCIANA DOS SANTOS BASTOS, inscrita no CPF: 005.317.245-06, residente na Rua Celso Barreto, nº 194-A, Bairro Centro, Ipiaú - Bahia — CEP 45570-000.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 11 de Agosto de 2023.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Erlândia Souza Santos

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.088/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023**, consoante Processo Administrativo nº. 127/2023, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Locação do imóvel situado na Rua Raimundo Santos, s/nº, Centro, Ipiaú-Bahia, tendo como finalidade precípua o funcionamento da Casa dos Conselhos de Ipiaú, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Ipiaú, em favor da sra. **MARCIANA DOS SANTOS BASTOS**, inscrita no CPF: 005.317.245-06, residente na Rua Celso Barreto, nº 194-A, Bairro Centro, Ipiaú - Bahia — CEP 45570-000, no valor total de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Ipiaú – BA, 11 de Agosto de 2023.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretária Municipal da Educação
Erlândia Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6.088/2021